
MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE USO PÚBLICO

LOCAL: Rua João Carlos Nogueira Ribeiro, 235 – Vila Nova – Fartura- SP.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

- 01- SERVIÇOS PRELIMINARES:** Haverá a limpeza de toda a área do terreno (retirada de toda a vegetação presente), inclusive com remoção de entulho. Após o serviço de limpeza, deverá ser feita a demarcação da obra com gabarito.
- 02- INFRAESTRUTURA:** Após a limpeza e preparação do terreno, haverá abertura de valas para execução das brocas (d=20cm) e profundidade mínima conforme projeto estrutural. No respaldo das brocas haverá viga de concreto armado (20 cm x 40 cm). Haverá impermeabilização com argamassa impermeável/aditivo hidrófugo no respaldo. Todo aterro ou reaterro deverá ser realizado com compactação manual.
- 03- ALVENARIA/LAJE/SUPERESTRUTURA:** A alvenaria de elevação será realizada com bloco cerâmico vazado de 6 furos deitado, espessura de aproximadamente 15 cm. O pé direito mínimo será de 3,00 metros. Será realizada canaleta de concreto armado nas contravergas, vergas e cinta de respaldo, que também será apoio para a laje (pré-fabricada); os pilares, locados conforme projeto estrutural, serão de concreto armado.
- 04- COBERTURA:** A estrutura será executada com laje pré-moldada inclinada, com telhas de fibrocimento. Haverá rufos ou calhas em todos os locais onde se fizer necessário, com condutores para escoamento em PCV.
- 05- REVESTIMENTO:** Todas as paredes e lajes receberão chapisco com argamassa de cimento e areia. Posteriormente haverá reboco “PAULISTINHA” com argamassa mista de cimento, cal e areia, desempenado com espuma de poliéster para recebimento de posterior pintura.

-
- 06- ESQUADRIAS:** As janelas serão de ferro, as portas internas serão de madeira e as portas de acesso aos jardins de inverno serão em vidro temperado fixados sobre canaletas em alumínio.
- 07- PISO INTERNO/EXTERNO:** Toda a área interna de piso receberá lastro de concreto (contrapiso) regularização, com espessura mínima de 5 cm. Para a execução do lastro, o solo será compactado e nivelado, posteriormente espalhado lastro de brita nº 1 ao solo, ao qual será umedecido para favorecimento da cura do concreto. Toda a regularização de base dos pisos receberá argamassa de cimento e areia. Serão utilizados pisos de porcelanato e rodapés com 5 cm de altura (na mesma cor e modelo do piso); em todos os compartimentos os pisos serão, assentados em junta-prumo com argamassa específica.
- 08- VIDRO:** Serão lisos, transparentes e com espessura de no mínimo 4,00 mm.
- 09- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS:** Deverá ser executada toda a parte de instalações hidráulicas da edificação, desde a ligação de água aos ramais existentes, até a ligação de esgoto e águas pluviais. As instalações deverão ser executadas de forma embutida, assim como exige as normas da concessionária de água e esgoto local.
- 10- ELÉTRICA:** A rede de distribuição interna, será embutida e seguirá o projeto e as normas da ELEKTRO e/ou as da ABNT.
- 11- PINTURA:** As paredes receberão tintas látex acrílicas interna e externamente. As esquadrias de madeira e/ou metálica receberão esmalte sintético com mínimo de duas demãos.
- 12- LIMPEZA FINAL:** Após o término da obra deverá ser realizada limpeza interna e extrema de toda a edificação, com todas as instalações testadas para imediata utilização.

Fartura, 16 de dezembro de 2021.

PROPRIETÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE FARTURA
CNPJ: 49.886.187/0001-61

AUTOR DO PROJETO
JOSEMAR CESAR GABRIEL
CREA: 5063023901
ENGENHEIRO CIVIL / ELETRICISTA